



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 014/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. CLEUZA PEREIRA DE ABREU FELIX.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT,** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 12, III, "a" da Lei n.º 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal n.º 1.330/2011, que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. CLEUZA PEREIRA DE ABREU FELIX, VIÚVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 25935518 SEJSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 565.490.329-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR PIII, classe“F”, nível “5”, lotada na FUNDEB 70% - PROF. DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL EFETIVO, com proventos CALCULADOS SOB A INTEGRALIDADE DA MÉDIA contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2024.04.25878P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** O tempo de contribuição da servidora ao RPPS Comodoro-Previ é de 5869 dias (16 anos, 0 meses e 29 dias, o tempo de contribuição ao RGPS com aproveitamento ao Comodoro- Previ é de 3955 dias (10 anos 09 meses e 29 dias), e o tempo de contribuição ao MT-Previ CTC n.º 1460/2023, com aproveitamento ao RPPS de Comodoro é de 1133 (03 anos 01 ano e 08 dias)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 26 de Agosto de 2024.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO**

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira  
Prefeito Municipal